

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

INTERESSADO: Instituto Ateneu – Unidade Messejana

EMENTA: Renova o Reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem, Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, a ser ofertado na modalidade EaD, na forma subsequente ao ensino médio, pelo Instituto Ateneu, Instituição mantida pela CV&C Cursos e Treinamento Ltda., censo escolar nº 23273437, com previsão de oferta de seis turmas com quarenta vagas cada, totalizando 240 vagas semestrais, tendo como polo de apoio presencial a sua sede, localizada na Avenida Coletor Antônio Gadelha, 621, Messejana, Fortaleza-CE, até 31 de dezembro de 2026, desde que a instituição permaneça devidamente credenciada, e recomenda providências.

RELATORA: Ada Pimental Gomes Fernandes Vieira

PROCESSO Nº 08052753/2023

PARECER Nº 230/2024

APROVADO EM: 17.4.2024

I – RELATÓRIO

Maria Angélica dos Santos, diretora escolar do Instituto Ateneu, mediante o processo nº 08052753/2023, solicita deste Conselho Estadual de Educação (CEE) a renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem, Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, a ser ofertado, na modalidade EaD, na forma subsequente ao ensino médio.

O Instituto Ateneu — Unidade Messejana, Censo Escolar nº 23273437 tem sede na Avenida Coletor Antônio Gadelha, 621, Messejana, Fortaleza-CE, e foi reconhecido para a oferta de cursos técnicos de nível médio na modalidade EaD, mediante o Parecer CEE nº 456/2022, aprovado e, 19 de outubro de 2022, publicado no D.O.E nº 219, de 31 de novembro de 2022, página 31, com validade até 31 de dezembro de 2024.

Para avaliação do Plano de Curso e de suas condições de oferta foi designada, mediante a Portaria CEE nº 002/2024, publicada no D.O.E, em 8 de janeiro de 2024, a bacharela em Enfermagem, Maria Virgínia Tavares Cruz, especialista em Gestão e em EAD, mestre em Educação, na área de Ciência Humanas e Doutoranda em Enfermagem.

A especialista avaliou, presencialmente, o curso Técnico em Enfermagem do Instituto Ateneu, destacando os aspectos principais:

1. Estrutura, organização e conteúdos curriculares

A estrutura curricular do curso é o resultado de um planejamento meticuloso, refletindo compromisso com a formação integral dos alunos. Está dividido em três módulos distintos que abordam, indissociavelmente a teoria e prática, desde os fundamentos básicos da área, até a habilitação profissional técnica em Enfermagem.

FOR: SF

REV: KB

Conselho Estadual de Educação

Rua Napoleão Laureano, 500 – Bairro de Fátima – CEP: 60411-170

Fortaleza-CE • Fone: (85) 98238.7314

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 230/2024

Essa organização visa não apenas fornecer conhecimentos técnicos, mas também desenvolver valores éticos essenciais para a atuação dos futuros profissionais no exigente mercado de trabalho da área da saúde.

A interação entre teoria e prática faz-se fundamental para promover formação holística e a aplicabilidade dos conhecimentos adquiridos. Inovações metodológicas e a integração entre os componentes curriculares enriquecem a experiência educativa, possibilitando aos alunos uma visão ampla e integrada da profissão.

A abordagem flexível adotada na matriz curricular possibilita uma formação consistente, uma vez que está organizada com disciplinas/componentes curriculares de forma modular.

A carga horária total de 1.604 horas está distribuída de forma equilibrada entre teoria e prática e o curso busca assegurar formação técnica sólida, alinhada ao eixo tecnológico Ambiente e Saúde, abrangendo competências e habilidades profissionais gerais e específicas.

A decisão de oferecer o curso na modalidade de EaD está respaldada por uma metodologia que prioriza a flexibilidade do ensino e da aprendizagem com utilização de recursos tecnológicos diversificados, apoiada por uma rede de polos de apoio presencial que lhe garante o suporte acadêmico necessário.

A matriz curricular enfatiza a interdisciplinaridade e a contextualização, garantindo a transversalidade do conhecimento.

No que diz respeito à organização curricular, a estrutura sequencial e articulada dos módulos proporciona uma progressão clara do aprendizado, preparando os alunos para os desafios da profissão. Apesar dos pontos fortes, ainda há espaço para aprimoramentos, como a inclusão de referências bibliográficas atualizadas e a garantia de ambientes adequados para a prática profissional.

Quanto aos conteúdos curriculares, há um propósito notável em promover o desenvolvimento do perfil profissional almejado. No entanto, a ausência de uma bibliografia atualizada compromete a relevância do conhecimento transmitido aos alunos, sugerindo a inclusão de obras recentes para enriquecer o aprendizado.

Portanto, a estrutura curricular do Curso Técnico em Enfermagem do Instituto Ateneu é avaliada com nota 4, o que evidencia um zelo com a formação profissional dos estudantes. No entanto, a avaliadora também destaca áreas específicas que requerem aprimoramento.

A organização curricular proposta para o Curso Técnico em Enfermagem EaD do Instituto Ateneu está distribuída nos componentes curriculares, a saber:

FOR: SF
REV: KB

Conselho Estadual de Educação

Rua Napoleão Laureano, 500 – Bairro de Fátima – CEP: 60411-170
Fortaleza-CE • Fone: (85) 98238.7314

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 230/2024

MÓDULO INTRODUTÓRIO			
DISCIPLINA	CH EAD	CH TOTAL	
AMBIENTAÇÃO EAD	4H	4h	
DISCIPLINA	CH EAD	CH PRÁTICA/PRESENCIAL	CH TOTAL
ANATOMIA E FISIOLOGIA HUMANA	28H	32H	60H
NOÇÕES DE PRIMEIROS SOCORROS	28H	32H	60H
FUNDAMENTOS DO CUIDADO HUMANO E BIOSSEGURANÇA	36H	24H	60H
INTRODUÇÃO AO SISTEMA DE SAÚDE PÚBLICA EAD	60H		60H
INFORMÁTICA APLICADA EAD	60H		60H
INTRODUÇÃO À FARMACOLOGIA	28H	32H	60H
SUBTOTAL DO MÓDULO I	240H	120H	60H
TOTAL DO MÓDULO I 360 H			

MÓDULO II			
DISCIPLINA	CH EAD	CH PRÁTICA/PRESENCIAL	CH TOTAL
ÉTICA EM ENFERMAGEM E LEGISLAÇÃO EAD	60H		60H
ENFERMAGEM EM EMERGÊNCIA	28H	32H	60H
SEMIOTÉCNICA APLICADA À ENFERMAGEM	28H	32H	60H
SAÚDE DO ADULTO	36H	24H	60H
SAÚDE MENTAL EAD	60H		60H
DOENÇAS INFECCIOSAS	36H	24H	60H
PRÁTICAS INTEGRADORAS 1	36H	24H	60H
SUBTOTAL DO MÓDULO II	284H	136H	420H
TOTAL DO MÓDULO II 420H			

FOR: SF

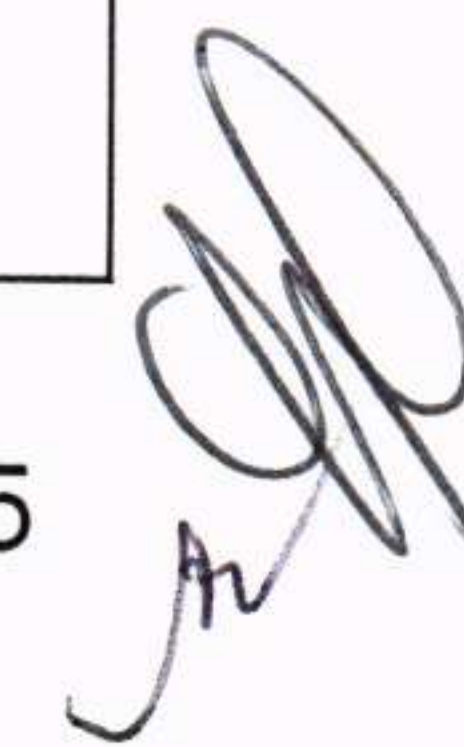
REV: KB

Conselho Estadual de Educação

Rua Napoleão Laureano, 500 – Bairro de Fátima – CEP: 60411-170

Fortaleza-CE • Fone: (85) 98238.7314

3/15



CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 230/2024

MÓDULO III			
DISCIPLINA	CH EAD	CH PRÁTICA/PRESENCIAL	CH TOTAL
SAÚDE DA MULHER	36H	24H	60H
SAÚDE DA CRIANÇA	36H	24H	60H
SAÚDE COLETIVA	36H	24H	60H
SAÚDE DO IDOSO EAD	60H		60H
PACIENTE CRÍTICO	36H	24H	60H
PACIENTE CIRÚRGICO	36H	24H	60H
PRÁTICAS INTEGRADORAS 2	36H	24H	60H
SUBTOTAL DO MÓDULO III	276H	144H	420H
TOTAL DO MÓDULO III		420H	
TOTAL DOS MÓDULOS		1.200 H	

DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA			
MÓDULO	CH EAD	CH PRÁTICA	CH TOTAL
MÓDULO INTRODUTÓRIO	4 H		4 H
MÓDULO I	240 H	120 H	360
MÓDULO II	284 H	136 H	420 H
MÓDULO III	276 H	144 H	420H
ESTÁGIO SUPERVISIONADO	400 H		400 H
SUBTOTAL DOS MÓDULOS	1200 H	400 H	1600 H
TOTAL DOS MÓDULOS	1604 H		

2. Material didático e pedagógico

No desenvolvimento deste curso, o Instituto Ateneu oferece amplo conjunto de recursos didáticos, abrangendo desde material físico até recursos digitais, bibliotecas físicas e virtuais, bem como materiais práticos para as atividades laboratoriais.

Cada componente curricular é acompanhado por uma apostila específica, desenvolvida pelos docentes da instituição e disponibilizada tanto no Ambiente

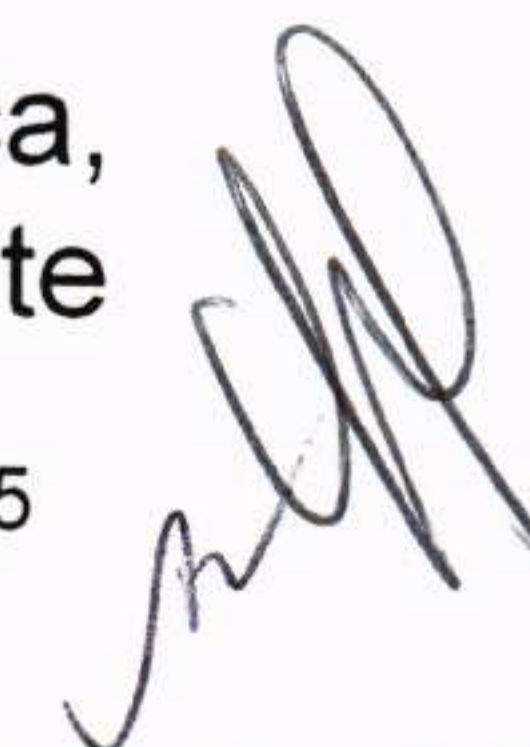
FOR: SF

REV: KB

Conselho Estadual de Educação

Rua Napoleão Laureano, 500 – Bairro de Fátima – CEP: 60411-170

Fortaleza-CE • Fone: (85) 98238.7314



CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 230/2024

Virtual de Aprendizagem (AVA), em formato digital (PDF), quanto em versão impressa. Essa abordagem permite uma experiência de aprendizado adaptável às necessidades dos alunos.

O material didático apresenta linguagem clara, objetivos de aprendizagem bem definidos e elementos como curiosidades, links e exercícios para promover a autoavaliação dos estudantes. A interação é estimulada através de atividades e avaliações no AVA para possibilitar um envolvimento mais efetivo com o conteúdo.

A instituição dispõe de uma biblioteca física completa, com vasto acervo, composto por coleção de livros catalogados, além do acesso às bibliotecas virtuais, mediante parcerias com plataformas reconhecidas, o que proporciona aos alunos ampla gama de recursos para pesquisa e estudo.

Os recursos físicos disponíveis, como computadores para consulta e salas de estudo, demonstram o compromisso do Instituto Ateneu com a aprendizagem, assegurando aos estudantes a acessibilidade e conforto, inclusive para aqueles com deficiências.

No entanto, para aprimorar ainda mais a experiência de aprendizado, sugere-se a inclusão de mais ilustrações e *hyperlinks* dinâmicos nos materiais didáticos, tornando-os mais atrativos e interativos. Além disso, a atualização constante do conteúdo, com referências bibliográficas recentes, enriqueceria ainda mais o aprendizado dos alunos, mantendo-os atualizados com os avanços na área.

Ainda sobre material didático-pedagógico, é perceptível que o Plano de Curso/ementas apresenta uma previsão detalhada dos recursos a serem disponibilizados aos discentes, incluindo apostilas elaboradas pelos docentes e videoaulas de apoio. Contudo, identificam-se oportunidades de melhoria, tais como a integração mais efetiva dos recursos da biblioteca com o material didático e o AVA, bem como a inclusão de mais elementos interativos para enriquecer o processo de ensino-aprendizagem.

Em suma o Instituto Ateneu oferece variedade de recursos didáticos, refletindo-se na nota 4 atribuída para este aspecto. No entanto, há espaço para melhorias, especialmente no que tange à interatividade e atualização do conteúdo, o que resultou na atribuição da nota 3 para o material didático-pedagógico.

3. Planejamento didático

No que se refere ao Planejamento Didático, o Instituto Ateneu demonstra uma preocupação em garantir a organização e o suporte necessário para o desenvolvimento das atividades de ensino e de aprendizagem. Durante a visita, foi informado que os professores são contratados como horistas e têm à disposição uma carga horária dedicada ao planejamento das aulas que é realizado sob o acompanhamento dos coordenadores.

FOR: SF

REV: KB

Conselho Estadual de Educação

Rua Napoleão Laureano, 500 – Bairro de Fátima – CEP: 60411-170

Fortaleza-CE • Fone: (85) 98238.7314

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 230/2024

A instituição disponibiliza uma sala específica para os professores, devidamente climatizada e equipada com acesso à Internet, que reflete um ambiente propício para o desenvolvimento das atividades de planejamento. A sala está adequadamente mobiliada, com cadeiras confortáveis e espaço organizado, o que possibilita a concentração para estudo, resultando em trabalho colaborativo entre os docentes.

Apesar dos esforços em fornecer condições adequadas para o planejamento didático, a nota 3 atribuída se deve ao fato de que o acompanhamento dos coordenadores pode variar em efetividade — quanto a esse aspecto não foram fornecidos detalhes sobre a estrutura e o processo específico de planejamento das aulas, assim como não foram mencionadas práticas específicas de apoio ao desenvolvimento do planejamento didático, como *workshops*, capacitação continuada ou uso de ferramentas digitais especializadas.

Embora existam boas práticas e infraestrutura adequada para o planejamento didático, sugere-se uma maior transparência e detalhamento sobre as estratégias adotadas para aprimorar esse aspecto, visando uma melhoria contínua no processo de ensino e aprendizagem

4. Estrutura do Plano de Curso

A estrutura do Plano de Curso do Instituto Ateneu atende de forma integral às diretrizes estabelecidas pela Resolução do Conselho Estadual de Educação (CEE). Todas as normas estão contempladas, em conformidade com as últimas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) e com as exigências do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT), abrangendo aspectos como carga horária, perfil de conclusão, campos de atuação e estágio, conforme documentado no Sistema de Informatização do CEE e no Sistema de Informação da Educação Profissional e Tecnológica (Sisprof).

A instituição adota o *Moodle* como Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), proporcionando aos alunos acesso facilitado por meio de um servidor próprio e disponibilizando recursos didáticos e administrativos de maneira acessível e organizada. O AVA é estruturado de acordo com as unidades de ensino, oferecendo videoaulas, apostilas, fóruns de discussão, material complementar, biblioteca virtual, suporte tutorial e central do aluno, tudo devidamente adaptado para facilitar a acessibilidade através do programa VLIBRAS.

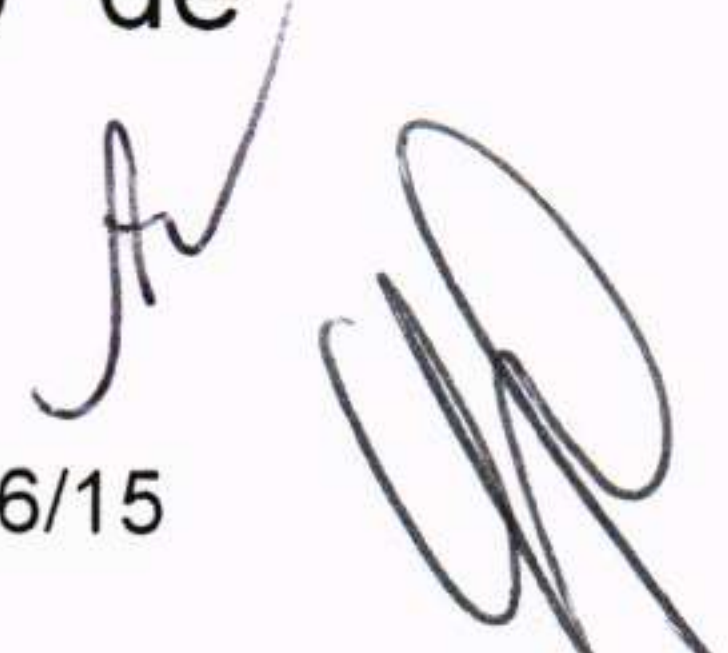
Embora a estrutura de Plano de Curso seja abrangente e esteja em conformidade com as exigências legais, observa-se a falta de legendas nas videoaulas, o que pode dificultar o acesso para alunos com deficiência auditiva. Recomenda-se a inclusão dessas legendas, bem como a implementação de

FOR: SF
REV: KB

Conselho Estadual de Educação

Rua Napoleão Laureano, 500 – Bairro de Fátima – CEP: 60411-170
Fortaleza-CE • Fone: (85) 98238.7314

6/15



CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 230/2024

momentos síncronos no AVA, visando a uma maior interação e engajamento dos estudantes.

A equipe multidisciplinar do Núcleo de Educação a Distância (NEAD) desempenha papel fundamental na seleção e capacitação dos professores, produção de conteúdo, disponibilização do AVA e demais atividades relacionadas ao curso, contribuindo para a qualidade do ensino oferecido.

O Plano de Curso está em conformidade com a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde (PNEPS), considerando as especificidades regionais e as demandas por formação técnica na área da saúde.

Dessa forma, considerando o cumprimento das normativas estabelecidas, a infraestrutura adequada para o desenvolvimento do curso e a preocupação com a qualidade do ensino oferecido, justifica-se a atribuição da nota 4 para o tópico estrutura do plano de curso.

5. Objetivos gerais e específicos

Os objetivos do Curso Técnico em Enfermagem em EaD ofertado pelo Instituto Ateneu estão devidamente claros e são implementados. Estão alinhados ao perfil de conclusão do egresso, à estrutura curricular e aos campos de atuação da profissão.

O objetivo geral, conforme delineado no plano de curso volta-se para formar técnicos em enfermagem com competências e habilidades para desempenhar funções no processo de promoção, recuperação e manutenção da saúde da comunidade, sob supervisão de enfermeiros, visando ao desenvolvimento de conhecimentos e habilidades essenciais para o exercício profissional nessa área e à inserção de profissionais qualificados no mercado de trabalho.

Os objetivos específicos do curso compreendem uma série de competências e habilidades que o aluno deve adquirir como realizar cuidados integrais de enfermagem a indivíduos, famílias e grupos sociais, atuar na promoção, prevenção, recuperação e reabilitação da saúde em todas as fases da vida, participar do planejamento e execução de ações de saúde em equipe multidisciplinar, além de colaborar em diversas comissões relacionadas à certificação de serviços de saúde.

Esses objetivos estão em plena consonância com o perfil profissional almejado para o técnico em enfermagem, combinando conhecimentos teóricos e práticos necessários para atuação na área; e estão em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos–CNCT, como definido na Resolução CNE/CEB nº 2/2020, de 15 de dezembro de 2020, que aprova sua 4ª Edição. O CNCT regulamenta a carga horária mínima e os

FOR: SF

REV: KB

Conselho Estadual de Educação

Rua Napoleão Laureano, 500 – Bairro de Fátima – CEP: 60411-170

Fortaleza-CE • Fone: (85) 98238.7314

7/15

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 230/2024

procedimentos para os cursos técnicos. Portanto, considerando a clareza, a pertinência e a adequação dos objetivos do curso, justifica-se a atribuição da nota 4 para esse indicador

6. Perfil do Egresso e Procedimentos de acompanhamento, avaliação do processo de ensino e aprendizagem e a avaliação da aprendizagem.

O perfil do egresso do Curso Técnico em Enfermagem do Instituto Ateneu, conforme delineado no Plano de Curso, está em sintonia com as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) e com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT). Este perfil não apenas define as competências que os estudantes devem desenvolver, mas também destaca as múltiplas funções que o técnico em enfermagem deverá exercer. Essas funções incluem desde a assistência ao cliente/paciente e à equipe, até a execução de cuidados complexos, prevenção e controle de doenças, e a participação em programas de saúde pública.

Quanto aos procedimentos de acompanhamento e avaliação do processo de ensino e aprendizagem, o Plano de Curso estabelece diretrizes bem definidas. Isso permite que haja um acompanhamento contínuo das aprendizagens dos alunos, com a possibilidade de intervenção, quando necessário.

O processo de avaliação é caracterizado como contínuo, sistemático e cumulativo, priorizando aspectos qualitativos sobre os quantitativos, tanto no domínio cognitivo quanto no desenvolvimento de competências, habilidades, hábitos e atitudes.

As avaliações são realizadas por disciplina/componente curricular, compreendendo duas notas parciais e uma prova global presencial na unidade em Messejana. A obtenção de uma média final mínima de 7,0 aliada à frequência mínima de 75%, são requisitos para aprovação. Apesar de existir uma indicação do acompanhamento das aprendizagens para recomposição paralela e final, a programação detalhada das atividades ainda não está completamente definida no Plano.

Dessa forma, sugere-se a inclusão de mais detalhes para a programação das atividades de acompanhamento e recomposição das aprendizagens, visando garantir uma clareza e eficácia ainda maiores desses procedimentos. No entanto, dada a clareza geral e a abordagem sistemática dos procedimentos de avaliação, justifica-se a atribuição da nota 4 para este aspecto

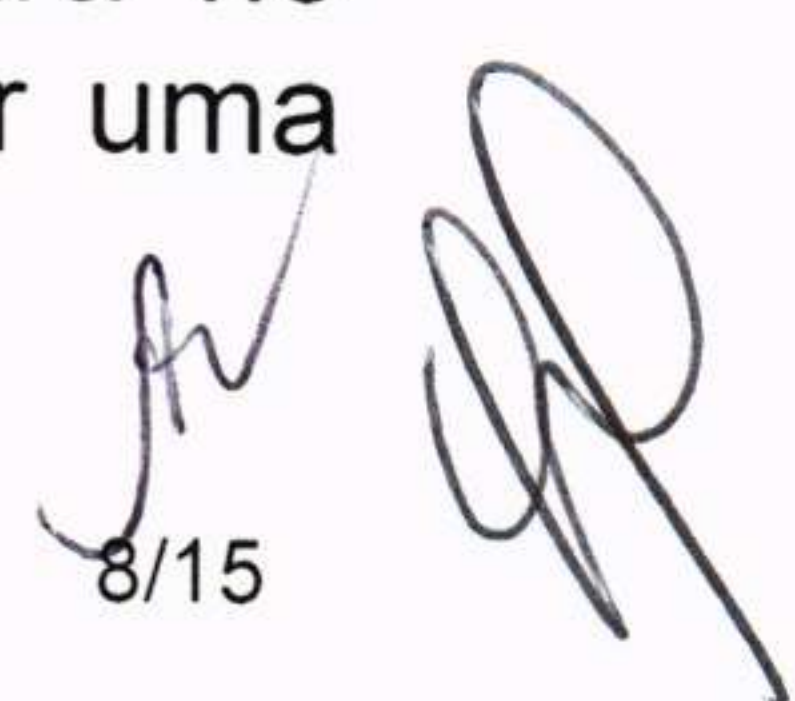
No que concerne à avaliação da aprendizagem, é fundamental ressaltar sua natureza contínua e essencial para a formação dos estudantes deste Curso. Embora os procedimentos de avaliação estejam descritos de maneira clara no Plano de Curso, há aspectos que carecem de aprimoramento para garantir uma avaliação mais abrangente e eficaz.

FOR: SF
REV: KB

Conselho Estadual de Educação

Rua Napoleão Laureano, 500 – Bairro de Fátima – CEP: 60411-170
Fortaleza-CE • Fone: (85) 98238.7314

8/15



Cont./Parecer nº 230/2024

Menciona-se a responsabilidade do tutor à distância na elaboração da prova presencial da disciplina, segunda chamada e avaliação final, com o apoio dos professores conteudistas. No entanto, é necessário especificar claramente os momentos presenciais para a realização dessas avaliações, bem como os critérios e procedimentos detalhados para cada uma delas.

Sugere-se a inclusão de informações adicionais no Plano, como a definição dos momentos presenciais específicos para a aplicação das avaliações, juntamente com uma descrição minuciosa dos critérios de avaliação utilizados em cada uma. Esses ajustes contribuirão para uma avaliação mais transparente e congruente com os objetivos do curso. Considerando a clareza geral dos procedimentos de avaliação, mas reconhecendo a necessidade de aprimoramentos específicos, justifica-se plenamente a atribuição da nota 3 para este aspecto.

7. **Estágio Curricular supervisionado**

A matriz curricular traz, conforme determinam as normas nacionais e estaduais, o estágio supervisionado como obrigatório, com carga horária de 400 horas/aula, iniciando no módulo II do curso. O componente busca proporcionar aos alunos uma experiência prática em ambiente real de trabalho, abrangendo as etapas de planejamento, execução e avaliação. Para viabilizar essa experiência, a instituição estabeleceu convênios com diversas instituições e empresas da área de saúde, como Hospital Geral Manoel Assunção Pires, Casa de Nazaré, Immune Clínica e Vacinação LTDA, entre outras.

No entanto, mesmo que o Plano de Curso preveja a participação dos alunos na elaboração do plano de estágio e na apresentação de relatório final, há algumas lacunas identificadas no processo de estágio. Por exemplo, um Orientador de Estágio designado com a responsabilidade de acompanhar mais de 25 alunos. A quantidade de alunos por orientador pode comprometer a qualidade do acompanhamento individualizado. Além disso, não há exigência explícita de apresentação de relatório final, o que poderia ser uma ferramenta importante para a avaliação do desempenho dos alunos durante o estágio.

Outro ponto de preocupação é que o Orientador de Estágio não possui experiência na área do curso, o que pode limitar sua capacidade de oferecer orientação especializada aos alunos. No entanto, é importante destacar que os estágios curriculares estão alinhados com a legislação pertinente, como a Lei nº 11.788/2008 e a Resolução CNE/CP Nº 1, 5 de janeiro de 2021, define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica.

Portanto, apesar de atender às exigências legais e disponibilizar oportunidades de estágio em instituições renomadas, a instituição precisa revisar

FOR: SF

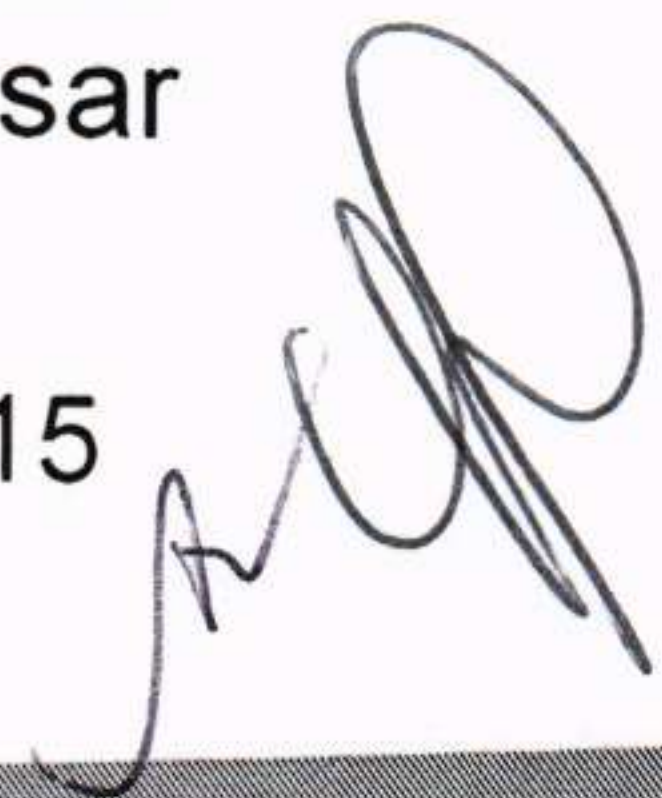
REV: KB

Conselho Estadual de Educação

Rua Napoleão Laureano, 500 – Bairro de Fátima – CEP: 60411-170

Fortaleza-CE • Fone: (85) 98238.7314

9/15



Cont./Parecer nº 230/2024

alguns aspectos do processo de estágio para garantir uma experiência mais eficaz e enriquecedora para seus alunos. Assim, justifica-se a atribuição da nota 3 para este aspecto da avaliação.

8. Trabalho de Conclusão de Curso TCC ou Relatório do Estágio Obrigatório

O Plano de Curso prevê a elaboração e entrega do Relatório Final de Estágio como requisito obrigatório para a conclusão do Curso, sendo este considerado o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). No entanto, mesmo que haja orientação por parte dos professores e uma carga horária adequada destinada a essa atividade, algumas lacunas foram identificadas.

Em particular, não há indicação clara no plano de curso sobre a realização de apresentação do TCC em Banca. Esse procedimento é essencial para proporcionar aos alunos a oportunidade de defender suas pesquisas e receber feedback dos avaliadores, além de garantir um processo de avaliação justo e transparente.

O Plano de Curso não define explicitamente a carga horária destinada ao TCC, o que pode gerar dúvidas sobre a extensão e profundidade do trabalho esperado dos alunos nessa etapa crucial do curso.

Embora o TCC ou Relatório de Estágio esteja contemplado no Plano de Curso e haja orientação por parte dos professores, a ausência de definição sobre a apresentação em Banca e a carga horária destinada a essa atividade representam pontos de melhoria. Sendo assim, justifica-se a atribuição da nota 3 para este aspecto da avaliação, e sugere-se a inclusão desses elementos para garantir a qualidade e integralidade do processo de conclusão do curso.

9. Apoio ao discente

As ações de apoio ao discente oferecidas pelo Ateneu em Messejana, Fortaleza-CE estão amplamente asseguradas e abrangem diversas áreas. O Programa de Apoio ao Estudante está focado na acessibilidade e ambientação para os alunos, proporcionando acolhimento e acompanhamento por psicólogos. Ademais, há uma política de bolsas de estudos disponível para os alunos.

O material didático-pedagógico, como tratado anteriormente, está bem estruturado e é acessível aos alunos, disponibilizado em apostilas por componente curricular e vinculado ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA). Essas apostilas apresentam linguagem clara, exercícios de autoavaliação e objetivos definidos. No entanto, sugere-se a inclusão de mais ilustrações e hiperlinks dinâmicos para melhorar a interação com o discente.

Os alunos têm acesso a uma biblioteca física e virtual, com um amplo acervo de até 4000 exemplares, além de recursos tecnológicos no AVA. O acesso

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 230/2024

ao AVA é facilitado através do Moodle, com suporte ao programa VLIBRAS para acessibilidade. No entanto, é sugerida a inclusão de legendas nas videoaulas para maior acessibilidade.

Destaca-se a equipe multidisciplinar do Núcleo de Educação a Distância (NEAD), responsável por diversas atividades relacionadas ao curso, como seleção e treinamento de professores, diagramação do material e produção de conteúdo.

Em suma, o curso demonstra alinhamento com os princípios da EaD, utilizando tecnologias da informação e comunicação (TICs) para promover a conexão entre alunos e professores, mesmo em contextos espacialmente/temporalmente distintos.

10. Professores, Técnicos e Secretário Escolar

O corpo docente é composto por oito professores bacharéis, sendo sete enfermeiros(as), desses, seis retêm pós-graduação na área de formação e um é engenheiro da computação. Contudo, nenhum docente possui mestrado ou doutorado, e não foi identificado nenhum especialista em EaD. Entretanto, os professores participam de formação em EaD disponibilizada pela instituição.

Os professores são contratados com carga horária prevista para atividades letivas e para elaboração de planejamento. Cada professor pode assumir até quatro disciplinas, sendo a escolha conduzida com base na formação, experiência e disponibilidade.

Quanto ao tutor à distância, sua atuação ocorre no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), proporcionando suporte por meio de diferentes canais de comunicação.

A diretora da instituição, embora habilitada para a função, possui carga horária insuficiente para a administração da escola, enquanto o coordenador pedagógico, graduado em Enfermagem, tem carga horária suficiente para as atividades de gestão do curso.

O curso também dispõe de orientador de estágio e secretária escolar habilitada. A secretaria é organizada e as atribuições estão previstas no Regimento Escolar.

Observa-se o cumprimento dos dispositivos legais pertinentes, garantindo a qualidade do curso Técnico em Enfermagem na modalidade à Distância do Ateneu em Messejana, Fortaleza – CE.

11. Infraestrutura

A infraestrutura do Ateneu é robusta e bem organizada, proporcionando um ambiente propício para o ensino e a aprendizagem. No primeiro andar do prédio anexo, encontra-se um laboratório de informática, amplo e bem iluminado,

FOR: SF

REV: KB

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 230/2024

equipado com 40 computadores com acesso à Internet, via cabo e *wireless*, com velocidade de 89,9 Mbps. Durante a visita, identificou-se a presença de *softwares* que garantem acessibilidade, como teclados em braile e leitores de tela, além de instalações adaptadas para pessoas com deficiência, como banheiros acessíveis, rampas e elevador. Sugere-se a inclusão de identificação em braile nas portas e piso tátil em toda a Unidade para aprimorar a acessibilidade

O Ateneu dispõe de uma sala para professores ampla, acessível e climatizada, proporcionando um ambiente adequado para o planejamento das atividades docentes. O prédio principal abriga 35 salas de aula, cada uma com capacidade para acomodar até 50 alunos, todas são acessíveis, seguras e bem equipadas com ar-condicionado, quadro branco e data show fixo.

Os alunos têm acesso a um laboratório físico e virtual, a bibliotecas virtuais, como *Pearson* e *Studio Books*, garantindo uma ampla gama de recursos para pesquisa e estudo.

Os laboratórios didáticos específicos para o curso de Enfermagem são bem equipados, com materiais suficientes para realizar os procedimentos previstos no Plano de Curso. Durante a visita, foi possível constatar a presença de diversos equipamentos e materiais didáticos, como manequins, instrumentais cirúrgicos, simuladores e microscópios, todos devidamente organizados e disponíveis para os alunos. A instituição também prioriza a acessibilidade, com instalações adaptadas e softwares específicos instalados nos computadores.

Da análise, conclui-se que o Ateneu possui infraestrutura física preservada, é bem equipado, atendendo às necessidades dos alunos e professores, proporcionando ambiente propício para o aprendizado.

A acessibilidade constitui preocupação constante, com medidas adotadas para garantir a inclusão de todos os alunos. A avaliação atribuída é 4, refletindo a excelência da infraestrutura oferecida pela instituição.

O relatório prévio da especialista avaliadora, apresenta o quadro a seguir de Avaliação Final, com os seguintes conceitos obtidos para o reconhecimento do Curso de Enfermagem, Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde.

AVALIAÇÃO FINAL DO CURSO

Médias das Dimensões	Total de Pontos obtidos	Número de quesitos avaliados	Média obtida para cada Dimensão	Peso	Total (Média obtida X Peso)
Dimensão 1	49	14	3,5	3	10,5
Dimensão 2	26	09	2,8	4	11,2
Dimensão 3	28	07	4,0	3	12,0
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS					33,7*

*Com precisão de até duas casas decimais.

FOR: SF

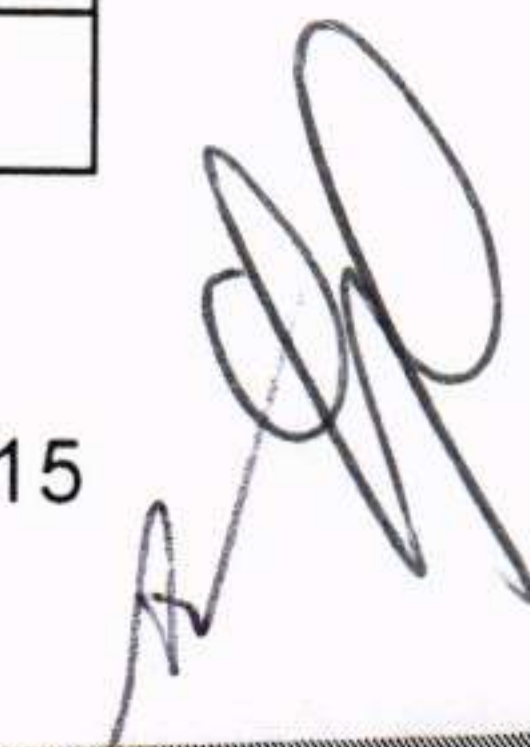
REV: KB

Conselho Estadual de Educação

Rua Napoleão Laureano, 500 – Bairro de Fátima – CEP: 60411-170

Fortaleza-CE • Fone: (85) 98238.7314

12/15



CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 230/2024

CONCEITO FINAL DO CURSO

33,7 dividido 10 = 3,37 = 3,00

No cálculo do Índice, foram considerados os pesos das dimensões indicados no instrumento de avaliação, utilizando as notas de 1 a 4, em crescente, — sendo 1 e 2 insatisfatórios e 3 e 4 satisfatórios — atribuídas pela especialista avaliadora. O resultado — obtido pela soma ponderada dos pontos dividida por dez —, conferiu conceito igual a 3 (três) — após arredondamento do resultado originalmente contínuo, igual a 3,37, para o inteiro mais próximo. Portanto, obteve-se um **CI** que indica uma qualidade satisfatória do Curso.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Da análise, verificou-se que, do ponto de vista legal, o pleito em questão está em conformidade com os princípios e objetivos da educação nacional, conforme estabelecido pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) n.º 9.394/1996, bem como pelo Decreto n.º 5.154/2004, alterado posteriormente pelo Decreto n.º 8.268/2014; a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, dispõe sobre a regulamentação do exercício da enfermagem, e dá outras providências; o Decreto nº 94.406, de 8 de junho de 1987, que regulamenta a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, que dispõe sobre o exercício da enfermagem, e dá outras providências e a Resolução Cofen Nº 609, de 1º de julho de 2019, que atualiza, no âmbito do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, os procedimentos para registro de especialização técnica de nível médio em Enfermagem concedida aos Técnicos de Enfermagem e aos Auxiliares de Enfermagem..Além disso, observa-se que o projeto atende às diretrizes estabelecidas pela Resolução CNE/CEB n.º 2/2020, datada de 15 de dezembro de 2020, que aprova a 4ª edição do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT), a Resolução CNE/CP Nº 1, 5 de janeiro de 2021, define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica e pelas resoluções deste Conselho Estadual de Educação (CEE), em particular as Resoluções nº 395/2005, nº 466/2018, n.º 485/2020 e nº 488/2021

III – VOTO DA RELATORA

Diante do exposto, manifesto meu parecer favorável à renovação do Reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem, Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde a ser ofertado na modalidade Educação a Distância (EaD), na forma subsequente ao ensino médio, pelo Instituto Ateneu, Instituição mantida pela CV&C

FOR: SF

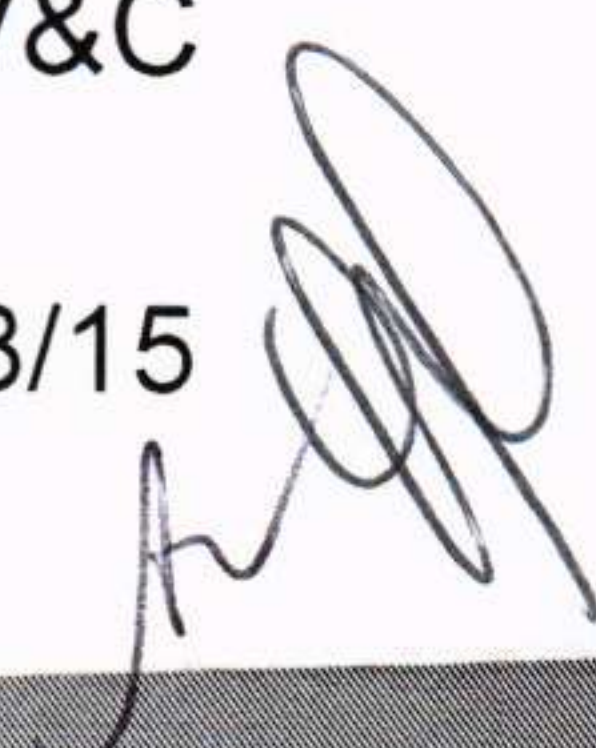
REV: KB

Conselho Estadual de Educação

Rua Napoleão Laureano, 500 – Bairro de Fátima – CEP: 60411-170

Fortaleza-CE • Fone: (85) 98238.7314

13/15



CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 230/2024

Cursos e Treinamento Ltda., com previsão de oferta de seis turmas, com quarenta vagas por turma, com total de 240 vagas semestrais, tendo como polo presencial a sua sede, localizada na Avenida Coletor Antônio Gadelha, 621, Messejana, Fortaleza-CE, até 31 de dezembro de 2026, desde que permaneça devidamente credenciado e recomenda providências.

Recomenda-se que a Instituição acate as sugestões apresentadas pela avaliadora que estão evidenciadas neste Parecer, visando à contínua melhoria do curso e a excelência na formação dos profissionais da área de Enfermagem, das quais destaco:

- a) inclusão da bibliografia complementar e atualização da bibliografia (dos últimos cinco anos) possibilitando aos educandos o contato com literatura e conhecimentos recentes;
- b) Inclusão de ilustrações, hiperlinks dinâmicos com dicas, atualidades de forma a tornar mais atraente o material didático, estimulando a interação dos discentes e motivando a busca pela aprendizagem;
- c) Inclusão das legendas nas videoaulas para facilitar o acesso de pessoas com dificuldade auditiva
- d) Implementação de momentos síncronos no AVA, visando a uma maior interação e engajamento dos estudantes.
- e) Incluir na equipe docente professor especialista em EaD, além da formação básica em educação a distância dos docentes indicados durante a visita com documentos comprobatórios no Sisprof e indicar no plano de curso;
- f) inclusão de identificação em braile nas portas e piso tátil em toda o prédio para melhorar a acessibilidade para a inclusão de pessoas com baixa visão;
- g) ampliação da carga horária da diretora da instituição que possui carga horária insuficiente para a administração da escola;
- h) definição de carga horária para o TCC, assim como apresentar os trabalhos a uma Banca;
- i) redução do número de estagiários por orientador;
- j) definição clara dos momentos presenciais para a realização das avaliações.

Recomendo ainda que a instituição esteja atenta ao prazo de validade do Credenciamento do Instituto Ateneu, Unidade Messejana, concedido pelo Parecer CEE nº 456/2022, com validade até 31 de dezembro de 2024, solicitando sua renovação, conforme determina o Art. 5º, § 3º, da Resolução CEE n. 485/2020, que diz: "Os pedidos de credenciamento e de renovação de reconhecimento deverão

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 230/2024

ser requeridos pelas instituições de ensino com, pelo menos, noventa dias de antecedência do término do prazo de vigência”.

Este Parecer terá validade até 31 de dezembro de 2027, condicionado ao credenciamento da instituição. Lembro que uma vez vencido o prazo do credenciamento, mesmo o curso estando reconhecido, a instituição ficará impedida de emitir documentos escolares, inclusive diploma.

Após a publicação deste Parecer no Diário Oficial do Estado (D.O.E.), é imprescindível que o Instituto Ateneu proceda com o devido cadastramento no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica (Sistec), sob a tutela do Ministério da Educação (MEC), incluindo, de forma integral, os dados referentes aos seus alunos. Adicionalmente, ao término do curso, é necessário que a Instituição altere o *status* dos alunos para "CONCLUÍDO" no referido sistema, e providencie a inserção do número de cadastro do Sistec no verso dos diplomas, de acordo com as diretrizes estabelecidas na Resolução CEE nº 485/2020, registrando-os em livro próprio da Instituição, garantindo, assim, a validade nacional dos certificados.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado por unanimidade dos presentes. Sala das Sessões da Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 17 de abril de 2024.



ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA
Relatora e Presidente do CEE



GUARACIARA BARROS LEAL
Presidente da Cesp